

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 28/06/2017
Eloize Caroline Serndim
Secretário

ANTEPROJETO DE LEI Nº 022

INSTITUI O PROGRAMA DE
INSTALAÇÃO DE GERADORES DE
ENERGIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Instalação de Geradores de Energia no município de Santana do Livramento, com o objetivo de garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica em caso de interrupções.

Art. 2º O programa terá como diretrizes:

I - Planejamento Estratégico:

- a) A instalação de geradores deverá ser precedida de um planejamento minucioso que assegure cobertura eficiente em toda a cidade.
- b) Deverão ser priorizadas áreas de maior necessidade, tais como hospitais, escolas, centros comunitários, áreas residenciais de alta densidade populacional e outros serviços essenciais.
- c) O planejamento deverá incluir a identificação das zonas críticas, análise da capacidade de geração necessária e a escolha de pontos estratégicos para a instalação dos geradores.

II - Integração da Comunidade:

- a) A comunidade será envolvida no processo de implementação e manutenção dos geradores através de campanhas de conscientização sobre a importância do programa e os benefícios dos geradores.
- b) Poderão promovidos treinamentos e capacitações para membros da comunidade interessados em colaborar na manutenção e operação dos geradores.

c) A criação de comitês consultivos comunitários será incentivada, permitindo a participação ativa da população na avaliação e aprimoramento contínuo do programa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

a) O orçamento municipal deverá prever recursos específicos para a implementação e manutenção do programa.

b) Poderão ser utilizadas fontes de financiamento externas, mediante convênios e parcerias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Livramento/RS 28 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa assegurar a continuidade do fornecimento de energia elétrica no município de Santana do Livramento, especialmente em situações de interrupções imprevistas que possam comprometer serviços essenciais e a qualidade de vida da população. A instalação de geradores, aliada a um planejamento estratégico, manutenção preventiva e à integração da comunidade, garantirá uma resposta eficaz às emergências energéticas, promovendo segurança e bem-estar para todos os munícipes.

A integração da comunidade e a celebração de parcerias fortalecem o programa, assegurando recursos, conhecimento técnico e apoio necessário para sua plena implementação e operação. A manutenção preventiva assegura a longevidade e a eficiência dos geradores, prevenindo falhas e garantindo a prontidão dos equipamentos.

Este anteprojeto pode ser ajustado conforme as necessidades específicas do município e as orientações dos órgãos competentes, visando a sua eficácia e adequação à realidade local.

Santana do Livramento/RS 28 de junho de 2024



ANDERSON GABRIEL SOSA LOPEZ

Ver. Por 1 dia.



GABINETE DO VEREADOR DIEGO DECORATO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

**DIEGO
DECORATO**

Ao Exmo. Sr.

02/2024

Lídio de Azevedo Mendes

Presidente da Câmara de Vereadores

Santana do Livramento - RS

APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 20/06/2024

Elaine Caroline Sandim
Secretário

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 115, do Regimento Interno da Câmara Municipal, qual seja, Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta apresentar o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

ANTEPROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03

CRIA O PROGRAMA DE
BANDAS E FANFARRAS NO
CONTRATURNO NA REDE DE
ENSINO DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO.

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criado e instituído o PROGRAMA DE BANDAS E FANFARRAS na rede de ensino municipal de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º O programa de Bandas e Fanfarras da rede de ensino municipal, será desenvolvido nas competências das Secretaria Municipal de Educação, utilizando a música através de sua interdisciplinaridade como apoio pedagógico.

Art. 3º São diretrizes do Programa de Bandas e Fanfarras:

- I – Promover a integração social através das atividades em grupos;
- II – Desenvolver aptidões e vocações musicais;
- III – Promover a cultura através do resgate das tradições musicais, manifestando através de apresentações e desfiles.
- IV – Contribuir na formação de personalidade e na formação do cidadão.
- V – Diminuir o tempo ocioso dos alunos com uma atividade sadia e por consequência baixar a vulnerabilidade social existente nas comunidades.



GABINETE DO VEREADOR DIEGO DECORATO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

**DIEGO
DECORATO**

Art.4º Compete à Secretaria Municipal de Educação disponibilizar os recursos materiais e humanos para a execução deste Programa. Dentre elas:

- I- Distribuição dos instrumentos musicais para cada unidade escolar;
- II- Distribuição dos uniformes para cada unidade escolar;
- III- Realizar a manutenção do material quando necessário;
- IV- Contratação dos professores para cada Banda e Fanfarra.

Art.5º O Programa de Bandas e Fanfarras está inserido no Programa de contra turno escolar através da Lei Federal nº 9.394/1996, onde atendem as metas e objetivos do Plano Nacional e Municipal de Educação, e juntamente com a Lei 11.769/2008 que prevê o ensino de música dentro das unidades escolares.

Art.6º Para exercer a função de professor no programa deverá contratado professores Licenciado em Música, Licenciado em Artes com Habilitação em música ou bacharel para área específica.

Parágrafo Único: O nível de Bacharelado será contratado para vaga específica.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º. O Executivo Municipal regulamentará por Decreto o disposto nesta Lei.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.
Atenciosamente,

Vereador por um dia - Diego Decorato



GABINETE DO VEREADOR DIEGO DECORATO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

**DIEGO
DECORATO**

JUSTIFICATIVA

Temos uma Lei Federal que é nº 9.394/1996 que contempla nas unidades escolares projetos de contraturno, junto com a Lei Federal 11.769/2008 onde o ensino da música deve estar inserido nas escolas se tornando componente curricular.

Tendo em vista que Santana do Livramento possui grande capital intelectual e instrumentos musicais, material para balizas, corpo coreográfico, fardamentos completos com quepes, sapatos, que estão todos literalmente parados e expostos sujeitos a estragar com o tempo. Sendo assim, cabe à Secretaria Municipal da Educação a contratação dos professores para ministrar as atividades do programa

Considerando a importância do tema, encaminhamos o presente anteprojeto, propondo a apreciação, posterior aprovação e envio ao Executivo Municipal para colocá-lo em prática.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.
Atenciosamente,

Vereador por um dia - Diego Decorato



GABINETE DO VEREADOR DIEGO DECORATO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

**DIEGO
DECORATO**

Ao Exmo.Sr.

004/2024

Lídio de Azevedo Mendes

Presidente da Câmara de Vereadores

Santana do Livramento - RS

INDICAÇÃO Nº 01

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 28/06/2024
Eloiza Caroline Correia
Secretário

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 116 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta solicitar que após a leitura e deliberação, seja encaminhada à **19ª Coordenadoria Regional de Educação**, a presente **INDICAÇÃO**:

Solicita-se seja contratado(a) um(a) professor(a) de música para as escolas estaduais de Sant'Ana do Livramento, tendo em vista que anteriormente existiam aulas de músicas nas escolas, o que beneficiava os alunos no desenvolvimento psicomotor, socioafetivo, cognitivo, emocional e linguístico, melhoria da autoestima, socialização, comportamento, disciplina, concentração e atenção, desenvolvimento de habilidades como raciocínio, criatividade, autodisciplina, consciência rítmica e estética, linguagem oral, afetividade e percepção corporal, fortalecimento da memória, melhoria da orientação e coordenação motora, diminuição do estresse e ajuda a criar vínculos entre os alunos. Além disso, eram realizadas apresentações públicas dos alunos envolvidos nos projetos musicais. Considerando ser esta uma importante demanda oriunda da comunidade escolar - originada na Escola Estadual Liberato Salzano Vieira da Cunha -, necessita-se de adoção de medidas urgentes para solução do problema.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Diego Decorato

Vereador por um dia - Diego Decorato

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 28/06/2024
Eloize Caroline Correia
Secretário

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo
Câmara Municipal De Vereadores De Santana Do Livramento
Vereadoras Por Um Dia Debora Machado e Karla Gomes

Anteprojeto de **LEI** N° 01 /2024.

Trata sobre a precariedade do transporte público do município de Santana do Livramento -RS

Emenda: Regular o transporte público no município de Santana do Livramento.

Art.1º Essa realidade dificulta o acesso dos alunos à educação, podendo contribuir para a evasão escolar e o abandono dos estudos. além disso, a falta de transporte adequado pode levar os alunos a enfrentarem situações de insegurança e desconforto ao tentarem chegar a escola e ao retornarem para suas residências, impactando negativamente sua qualidade de vida e bem-estar e baixo nível de aprendizado.

Debora
Karla

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa corrigir a ineficácia do transporte público do município no perímetro urbano para viabilizar o reestabelecimento do transporte público nos horários de em que o mesmo foi suprimido.

O aumento do horário noturno dos ônibus é uma demanda crescente entre os estudantes.

Muitos alunos têm aulas que se estendem até tarde da noite, o que torna essencial a disponibilidade de transporte público adequado para garantir sua segurança e comodidade. A falta de ônibus em horários mais tardios pode forçar os estudantes a recorrerem a meios de transporte menos seguros ou mais caros, como táxis e aplicativos de carona, ou até mesmo a caminharem longas distâncias.

Além da segurança, a ampliação do horário noturno dos ônibus pode contribuir significativamente para a inclusão social e a igualdade de oportunidades. Muitos alunos trabalham durante o dia e só conseguem estudar à noite. Sem transporte público adequado, esses estudantes podem enfrentar dificuldades adicionais que podem impactar negativamente seu desempenho acadêmico e, conseqüentemente, suas perspectivas de futuro.

Devido à carência falta de transporte público no perímetro urbano do município, principalmente no trajeto centro \ bairro, impacta diretamente no acesso à educação.

uma das soluções para esse grave problema, seria aumentar o horário de funcionamento dos ônibus de linha, pois muitos estudantes, especialmente aqueles que residem em bairros afastados ou distantes das escolas, enfrentam desafios significativos, expondo a risco tanto os alunos que dependem de transporte público como trabalhadores. *e a sociedade em geral.*



Karla Adriane
Gomes d. Santos



Debora de Oliveira da
Silva machado

Art.2º É fundamental que as autoridades competentes reconheçam a importância do transporte público para a educação e implementem medidas eficazes para garantir o acesso dos estudantes às escolas, promovendo assim a igualdade de oportunidades educacionais para todos.

Art.3º A disponibilidade de um transporte seguro e confiável é essencial para o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos, e deve ser uma prioridade na busca por uma educação inclusiva e equitativa.

Art.4º Não há uma data específica para a realização do projeto, porém alunos do noturno já estão tendo aula e precisamos com urgência.



Karla Adriane
Gomes d. Santos



Debora de Oliveira da
Silva Machado



SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
Gabinete Vereador Thomaz Guilherme

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 01

Indico a Senhora Prefeita Municipal que solicite junto a Secretaria de Obras, que seja realizada operação tapa buracos, iniciando no trevo da Brasília até a Caixa d'água do Wilson e pela Av. Manoel Prates Garcia, da caixa d'água do Wilson até o trevo da Tabatinga. Bairro Wilson

Justificativa

O presente pedido tem por objetivo atender demanda dos estudantes da Escola Dr. Silvio Ribeiro e de moradores das duas localidades citadas.

Devido as más condições das ruas impossibilita o tráfego de automóveis, ônibus, caminhões e de pedestres, aumentando o risco de acidentes que fazem o trajeto diariamente por várias vezes.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.

Thomaz Guilherme Goia Alves

Vereador PL

Eloize Caroline Sandim Carreiro

Vereadora por Um Dia

VEREADOR
Thomaz
Guilherme

FALA, FILHO!

Gabinete: (55) 3241.8600

gabinetevereadorthomaz@gmail.com

Rua Sen. Salgado Filho, 528 - Centro

Sant'Ana do Livramento/RS - CEP 97.573-432



(55) **984387446**





GABINETE VER. POR UM DIA GABRIEL MACHADO SILVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – Nº 001/2024

09/24

O vereador por um dia, abaixo assinado, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, em conformidade com o Art. 118 da Resolução 1525/2016, por meio deste, solicitar, que após lido em plenário, ao Executivo Municipal, este PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, para ser executado por intermédio do órgão competente, as seguintes ações:

- Seja realizado o asfaltamento nas seguintes ruas no bairro Armour.

Rua Concesso Cassales, Rua Eraldin Fontoura Cunha, Rua Cabo Charão, Rua Siqueira Campos e Rua Cel. Jacinto Guedes da Luz. O asfaltamento deverá ser realizado em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se justifica pelo fato de que as ruas citadas encontram-se em péssimo estado de conservação, existindo muitos buracos na via de rolamento, o que dificulta o trânsito dos moradores quando se deslocam pelas mesmas, causando muitos transtornos e alguns acidentes.

As referidas ruas com o asfaltamento, cumprirão com o seu fundamento social, permitindo uma melhoria para todo o bairro e consequentemente para nossa cidade, além de padronizar as vias do bairro.

Sant'Ana do Livramento-RS, 28 de junho de 2024.

GABRIEL MACHADO

Gabriel Machado Silveira

Vereador por um dia

Telefone: (55) 3241-8600 Ramal 8612 Celular: (55) 984240026

E-mail: gabe564564@gmail.com

**Exmo. Sr.
Francisco Garrido
Pres. por um dia da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 05

Sant'Ana do Livramento, 28 de Junho de 2024.

A vereadora Laura Melina Paz Fagundez, no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio deste, solicitar à Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS, através da secretaria correspondente, que seja feita a recuperação e adequação do tamanho do bueiro já existente, na rua José do Patrocínio, próximo ao número 159, no bairro Prado, por ser pequeno e não dar vazão à quantidade de água, e também a colocação de galerias, asfaltamento das ruas e a troca de lâmpadas comuns por lâmpadas de led, por serem mais econômicas.

Nestes Termos

Pede Deferimento


**Laura Melina Paz Fagundez
Vereadora por um dia**

RECIBO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE VER. FRANCISCO GARRIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 06

Ilmo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor presidente

O supracitado vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita para a Secretaria Municipal De Obras do Município o asfaltamento das ruas Oscar Chaves Garcia, Cezar Pietro, Marechal Nelson de Mello e Floriano Peixoto, em toda sua extensão.

Solicitação:

Trata-se um pedido **URGENTE** de asfaltamento das ruas Oscar Chaves Garcia, Cezar Pietro, Marechal Nelson de Mello e Floriano Peixoto, em toda sua extensão.

Até o atual momento, o vereador e principalmente os moradores são afetados pelo grave problema do péssimo estado das supracitadas vias, sendo que as citadas vias continuam a se deteriorar pelo incremento das chuvas dos últimos meses, prejudicando a rotina e até mesmo colocando em risco a integridade física da população local.

Justificativa:

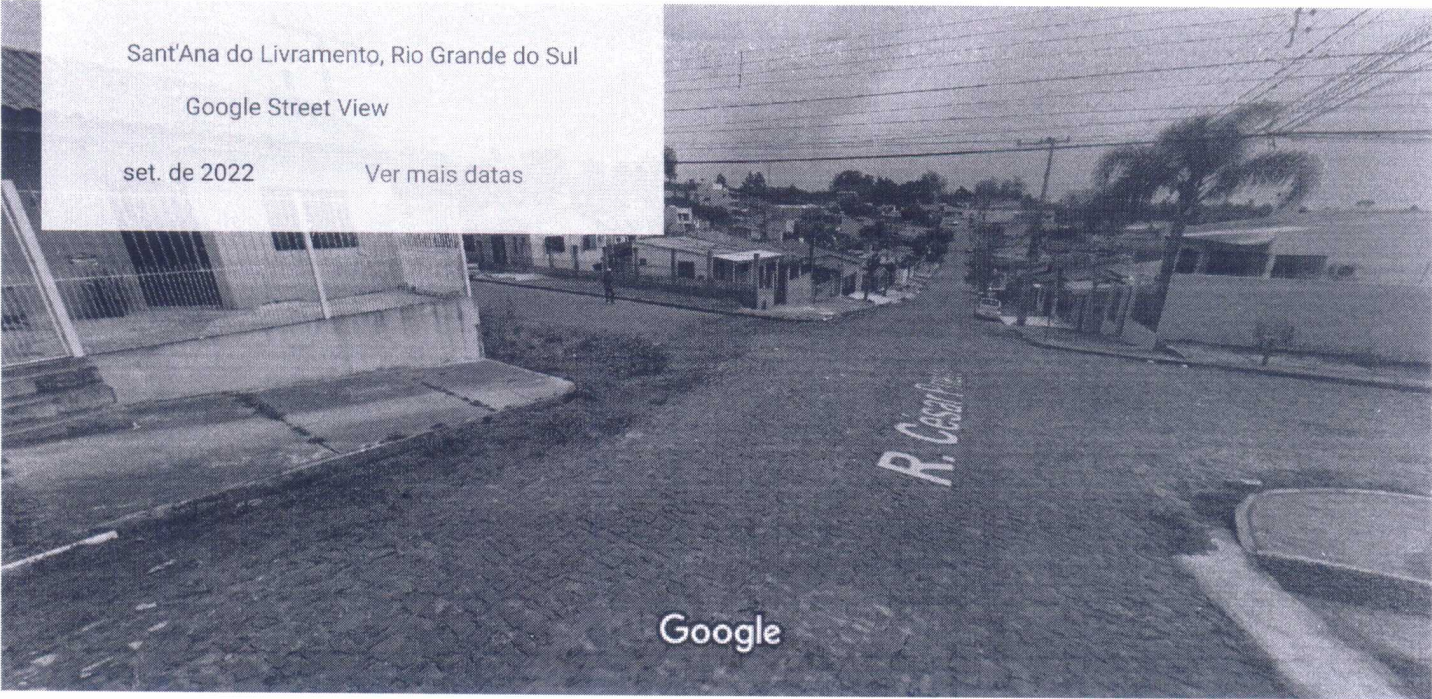
O pedido é necessário, pois as quatro (04) ruas citadas estão se deteriorando cada vez mais, com o aumento de buracos e rachaduras.

Por este e por outros motivos este pedido é **URGENTE**.

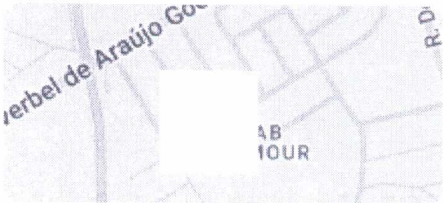
Santana do Livramento, 28 de junho de 2024.

Francisco G. da Silva

Google Maps 255 R. César Prieto



Captura da imagem: set. de 2022 © 2024 Google



Google Maps 245 R. Mal. Nelsom de Melo



Captura da imagem: set. de 2022 © 2024 Google





CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL

Excelentíssimo Sr.
Vereador Francisco Garrido da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 03

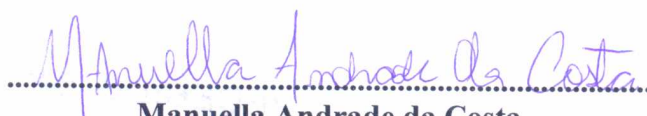
O vereador abaixo firmado no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 118, da Resolução nº 1252/16, solicita que, após sua leitura no expediente, seja oficiado ao Executivo Municipal, PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, bem assim à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sugerindo a seguinte Providência:

Solicita que seja realizado a LIMPEZA COM CAPINA DO MEIO FIO de toda a extensão da Rua: Valdomiro Bassedas – Bairro Industrial.

JUSTIFICATIVA

Indispensável a limpeza do meio fio, pois encontra-se obstruído por causa do acúmulo de entulhos, sujeira, e terra. O asseio do meio fio evitará o transbordamento nos dias de chuvas que vem ocorrendo com frequência e tem atingido moradores desta localidade.

Sant'Ana do Livramento 28 de junho de 2024.


.....
Manuella Andrade da Costa
VEREADORA POR UM DIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL

Excelentíssimo Sr.
Vereador Francisco Garrido da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 02

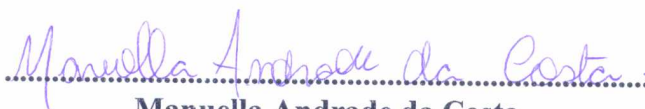
O vereador abaixo firmado no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 118, da Resolução nº 677/01, solicita que, após sua leitura no expediente, seja oficiado ao Executivo Municipal, PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, bem assim à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sugerindo a seguinte Providência:

Solicita que seja realizada a LIMPEZA e o DESASSORIAMENTO das pontes do bairro São Paulo localizadas nas Ruas: Valdomiro Bassedas, Presidente Getulio Vargas, Alberto Pasqualine, Egidio Michaelssen e Osvaldo Aranha.

JUSTIFICATIVA

Indispensável a limpeza das pontes desta comunidade, pois encontra-se obstruídas por causa do acúmulo de entulhos, sujeira, terra e vegetação. O asseio do local evitará o transbordamento nos dias de chuvas.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.


.....
Manuella Andrade da Costa
VEREADOR POR UM DIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL

Excelentíssimo Sr.
Vereador Francisco Garrido da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 07

O vereador abaixo firmado no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 118, da Resolução nº 1252/16, solicita que, após sua leitura no expediente, seja oficiado ao Executivo Municipal, PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, bem assim à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sugerindo a seguinte Providência:

Solicita que seja realizado um estudo técnico com impacto de vizinhança na rua Valdomiro Bassedas no número 552 (terreno), com a devida notificação do proprietário.

JUSTIFICATIVA

Indispensável o referido estudo, pois o terreno localizado no referido endereço, oferece situação de inúmeros alagamentos com danos à vizinhança. Com a incidência das últimas chuvas os lindeiros do referido terreno tiveram prejuízos significativos com a queda de vários muros.

Sant'Ana do Livramento 28 de junho de 2024.

Manuella Andrade da Costa

Manuella Andrade da Costa
VEREADORA POR UM DIA



VEREADOR JOÃO GABRIEL CASSIANO MARQUES

Ilmo. Sr.

Vereador FRANCISCO GARRIDO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

P.P. Nº 03/2024

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais em conformidade com o Artigo 118 da Resolução nº 1252/17, solicita que, após a Leitura pelo Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, bem como ao órgão competente o referido PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

Solicito que seja realizada implementação de lâmpadas da rede de iluminação pública no Lago Batuva, conforme justificativa.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma solicitação dos cidadãos que frequentam o local, haja vista que é necessário ofertar melhores condições de iluminação do local, eis que é um ponto turístico de nosso município.

Contamos com o pronto atendimento por parte da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

Santana do Livramento, 28 de junho de 2024.

JOÃO GABRIEL

Ver. João Gabriel Cassiano Marques



VEREADOR JOÃO GABRIEL CASSIANO MARQUES

Ilmo. Sr.

Vereador FRANCISCO GARRIDO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

P.P. Nº 04/2024

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 09

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais em conformidade com o Artigo 118 da Resolução nº 1252/17, solicita que, após a Leitura pelo Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, bem como ao órgão competente o referido PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

Solicito que seja realizada a instalação de ciclovia no Lago Batuva, conforme justificativa.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma solicitação dos frequentadores do lago, considerando que o local não dispõe de instalações adequadas para receber os ciclistas.

Contamos com o pronto atendimento por parte da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

Santana do Livramento, 28 de junho de 2024.

JOÃO GABRIEL

Ver. João Gabriel Cassiano Marques



VEREADOR JOÃO GABRIEL CASSIANO MARQUES

Ilmo. Sr.

Vereador FRANCISCO GARRIDO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

P.P. Nº 05/2024

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 10

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais em conformidade com o Artigo 118 da Resolução nº 1252/17, solicita que, após a Leitura pelo Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, bem como ao órgão competente o referido PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

Solicito que seja realizado serviço de reparo emergencial na Estrada Mário de Souza Leal, localidade do Cerro da Vigia, conforme justificativa.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma solicitação dos Moradores residentes da localidade e demais produtores rurais que dependem das boas condições das estradas rurais.

Contamos com o pronto atendimento por parte do **DEPARTAMENTO de ESTRADAS RURAIS.**

Santana do Livramento, 28 de junho de 2024.

JOÃO GABRIEL

Ver. João Gabriel Cassiano Marques



VEREADOR JOÃO GABRIEL CASSIANO MARQUES

Ilmo. Sr.

Vereador FRANCISCO GARRIDO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

P.P. Nº 02/2024

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 11

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais em conformidade com o Artigo 118 da Resolução nº 1252/17, solicita que, após a Leitura pelo Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, bem como ao órgão competente o referido PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

Solicito que seja realizada revisão de toda sinalização viária na Av. Francisco Reverbél de Araújo Góes, nas proximidades do número 3228, conforme justificativa.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma solicitação dos residentes da localidade e dos pedestres que transitam pelo local, tendo em vista que há falta de calçada em um dos lados da via, e neste mesmo lado há um excesso de veículos estacionados onde deveria estar liberado para a passagem de pedestres. Isso resulta no trânsito de pedestres pelo meio da pista de rolamento, ocasionando em maiores riscos àqueles que não possuem veículos para locomoção. Em virtude dos motivos expostos, solicito tal providência.

Contamos com o pronto atendimento por parte da **SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.**

Santana do Livramento, 28 de junho de 2024.

JOÃO GABRIEL

Ver. João Gabriel Cassiano Marques



VEREADOR JOÃO GABRIEL CASSIANO MARQUES

Ilmo. Sr.

Vereador FRANCISCO GARRIDO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

P.P. Nº 01/2024

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 12

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais em conformidade com o Artigo 118 da Resolução nº 1252/17, solicita que, após a Leitura pelo Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, bem como ao órgão competente o referido PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

Solicito que seja realizado serviço de reparo emergencial no acostamento ao longo da Av. Francisco Reverbél de Araújo Góes, entre as ruas Doroteo Aguirre e Valdomiro Bassedas, conforme justificativa.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma solicitação que busca melhorias ao longo do acostamento do referido perímetro, eis que o asfalto está cedendo em diversos pontos, resultando em buracos e, conseqüentemente, problemas no deslocamento de pedestres e motoristas.

Contamos com o pronto atendimento por parte da **SECRETARIA DE OBRAS**.

Santana do Livramento, 28 de junho de 2024.

JOÃO GABRIEL

Ver. João Gabriel Cassiano Marques



GABINETE DO VEREADOR DIEGO DECORATO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

**DIEGO
DECORATO**

Ao Exmo.Sr.

003/2024

Lídio de Azevedo Mendes

Presidente da Câmara de Vereadores

Santana do Livramento - RS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 13

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 118 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta solicitar que após a leitura, seja encaminhado ao Executivo Municipal, através do Departamento de Água e Esgoto - DAE, o presente **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**:

Solicita-se seja efetuada limpeza de bueiros e galerias do centro da cidade, mais precisamente os localizados na Rua Ângelo Melo, tendo em vista que por conta das chuvas, a localidade entope e "enche" as vias de água, prejudicando o trânsito de veículos e de pessoas.

Considerando ser esta uma importante demanda oriunda da comunidade, necessita-se de adoção de medidas urgentes para solução do problema.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Vereador por um dia - Diego Decorato



GABINETE DO VEREADOR DIEGO DECORATO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

**DIEGO
DECORATO**

Ao Exmo.Sr.

002/2024

Lídio de Azevedo Mendes

Presidente da Câmara de Vereadores

Santana do Livramento - RS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 14

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 118 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta solicitar que após a leitura, seja encaminhado ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Serviços Urbanos, o presente **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**:

Solicita-se seja revitalizada a região onde está localizada "Santinha do Batuva", no bairro Planalto, tendo em vista que o local encontra-se com muita grama, com a pintura desgastada e com muita sujeira na volta.

Considerando ser esta uma importante demanda oriunda da comunidade, necessita-se de adoção de medidas urgentes para solução do problema.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Vereador por um dia - Diego Decorato



GABINETE DO VEREADOR DIEGO DECORATO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

**DIEGO
DECORATO**

Ao Exmo.Sr.

001/2024

Lídio de Azevedo Mendes

Presidente da Câmara de Vereadores

Santana do Livramento - RS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 15

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 118 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta solicitar que após a leitura, seja encaminhado ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, o presente **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**:

Solicita-se seja instalado um guard rail na bifurcação entre as Ruas General Câmara e Vitélio Gazapina, nas proximidades da Escola Liberato, no bairro Centro, tendo em vista que os veículos passam em alta velocidade e já ocorreram acidentes na localidade.

Considerando ser esta uma importante demanda oriunda da comunidade, necessita-se de adoção de medidas urgentes para solução do problema.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Diego Decorato

Vereador por um dia - Diego Decorato

Excelentíssimo Sr.

Vereador Francisco Garrido da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PEDIDO DE INFORMAÇÃO: 01

O Vereador abaixo firmado, no uso das suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, solicita que, após sua leitura no expediente, seja oficiado ao Executivo Municipal ou Secretaria competente, **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, solicitando as informações abaixo:

- 1) Em relação a reativação do Refeitório Público Municipal, qual atual situação do projeto?
- 2) Há algum tipo de previsão para sua reativação?

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.



LUCAS FLORES MOURA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADORA LAURA LOPES ACOSTA

Excelentíssimo Sr.
Vereador Lidio Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O vereador abaixo firmado no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 118, da Resolução nº 1252/16, solicita que seja oficiado ao Executivo Municipal, quanto ao PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, bem como à Secretaria Municipal de Obras, sugerindo a seguinte Providência:

***Solicita-se com urgência patrolamento e emblastramento
Rua João Remedi bairro Parque dos ipês n °141 em toda sua extensão.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo às reclamações dos moradores que nos solicitaram o patrolamento e o emblastramento da via pública, por estar em péssimas condições de trafegabilidade, proporcionando assim o bem estar dos transeuntes e moradores daquela localidade.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024

Laura Lopes Acosta
LAURA LOPES ACOSTA
Vereadora do MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADORA LAURA LOPES ACOSTA

Excelentíssimo Sr.
Vereador Lidio Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O vereador abaixo firmado no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 118, da Resolução nº 1252/16, solicita que seja oficiado ao Executivo Municipal, quanto ao PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, bem como à Secretaria Municipal de Obras, sugerindo a seguinte Providência:

***Solicita-se com urgência troca de lâmpada na Rua João Remedi, bairro Parque dos ipês n °141.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo a pedido dos moradores que relatam a péssima condição de trafegar devido a escuridão do local.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024

Laura Lopes Acosta
LAURA LOPES ACOSTA
Vereadora do MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADORA LAURA LOPES ACOSTA

Excelentíssimo Sr.
Vereador Lidio Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O vereador abaixo firmado no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 118, da Resolução nº 1252/16, solicita que seja oficiado ao Executivo Municipal, quanto ao PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, bem como à Secretaria Municipal de Obras, sugerindo a seguinte Providência:

***Solicita-se revitalização e reabertura dos banheiros na Praça General Osorio.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à pedido da população que relatam as péssimas condições que se encontra o local.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024

Laura Lopes Acosta
LAURA LOPES ACOSTA
Vereadora do MDB



VEREADORA

Maria Clara



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA ____/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora signatária, participante do Projeto “Vereador Por Um Dia”, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 120 da Resolução nº 667/01, solicita que, apregoado, seja enviado a Senhora Prefeita Municipal o presente Pedido de Providências, buscando, junto à Secretaria competente, que sejam efetuadas:

- A instalação de Faixa de Segurança elevada na altura do passeio público na rua Prefeito Dr. Hugolino Andrade, em frente ao número 963, e;
- Alteração do sentido de trânsito na referida rua Prefeito Dr. Hugolino Andrade, no trecho entre as ruas Thomaz Albornoz e Manduca Rodrigues, para que a mesma deixe de ser mão dupla, ficando com o trânsito em sentido único.

Reforçando encaminhamentos já feitos anteriormente através do Gabinete do Vereador Duda Amaral, ao qual está ligado o mandato desta Vereadora Maria Clara, tem fundamento a presente solicitação na realidade vivida diariamente por grande número de cidadãos, especialmente estudantes da escola Instituto Livramento, ali localizada, como também para pedestres e motoristas que circulam em grande quantidade pela referida via.

Ainda, importante mencionar que, por se tratar de local de grande movimentação, é recorrente a incidência de acidentes, razão pela qual é fundamental a instalação de uma faixa de segurança elevada que reduza os riscos de acidente para estudantes e pedestres em geral e também a alteração do sentido da referida rua para garantia de maior segurança no tráfego de veículos.

Desse modo, solicita-se o cumprimento total do pedido de providência.

Câmara Municipal, 28 de junho de 2024.

Maria Clara Pedrosa
Maria Clara Dilelio Avila Pedroso
Vereadora Por Um Dia



PODER LEGISLATIVO

Sant'Ana do Livramento

Ilustríssimo Senhor

Francisco Garrido da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

____/2024.

PEDIDO DE INFORMACÃO 02

O VEREADOR POR UM DIA, que subscreve abaixo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Artigo 119 da Resolução 1252/2016, faz o seguinte Pedido de Informações ao Executivo Municipal.

Considerando a importância do serviço de transporte público no horário da noite, e a ausência do mesmo, o qual se torna um problema na comunidade, tanto para trabalhadores, com carga horária maior que precisam utilizar o transporte, e também os estudantes no referido horário, em muitos casos precisam sair mais cedo da escola ou universidade, para conseguir voltar para casa, visto que o horário do último ônibus na parte da noite é às 22h., fazendo com que muitas vezes os usuários do transporte público, precisem se arriscar ao voltar para casa a pé, arriscando passar por situações de perigo:

Diante disso, requer este VEREADOR POR UM DIA, a informação se por parte do Executivo Municipal existe alguma solução em curto prazo, a respeito do transporte público municipal no horário noturno.

Como possível solução, sugiro a realização de um processo licitatório para aderir outras empresas ao transporte público municipal, a fim de suprir a demanda do horário noturno.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.

Talisson Alvarez Porto Pereira

Vereador Por Um Dia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Projeto de Lei N° 01/124.

“Institui o Projeto Municipal **Mês Farroupilha** nas escolas do Município de Sant’Ana do Livramento.”

F.F. , Prefeito Municipal de Sant’Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art 102, Inciso IV, da lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito das escolas da rede pública do Município de Sant’ana do Livramento, o Projeto Municipal Mês Farroupilha.

Art. 2º- O Projeto Mês Farroupilha nas escolas da rede municipal de ensino objetivará:

I – preservar nossas raízes possibilitando a propagação e apropriação da cultura gaúcha através de estudos e vivências que deve ser passada de geração para geração.

II – promover o interesse dos estudantes pela cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico em prol da valorização da cultura, das tradições e do folclore gaúcho;

III – difundir e incentivar a preservação das tradições gaúchas;

IV – oportunizar o contato dos estudantes com a autenticidade das manifestações gauchescas e a fidelidade às suas origens;

V - Criar nas escolas municipais uma comissão organizadora a fim de coordenar o referido Projeto, dando o andamento necessário para que o mesmo seja desenvolvido.

Art. 3º- O Projeto Mês Farroupilha nas escolas da rede municipal de ensino contará com as seguintes ações:

I – realização de discussões com os alunos para fomentar a cultura gaúcha, o tradicionalismo, o folclore e a arte gaúcha.

II - implantar, como fim específico, palestras e atividades, voltados à preservação da cultura gaúcha e ao desenvolvimento do homem do campo;

Art. 4º. Após o uso do material, a pessoa que fez uso do mesmo, deverá devolvê-lo nas condições em que o recebeu.

Art. 5º - O Projeto Mês Farroupilha será desenvolvido nas escolas municipais no mês de setembro.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de junho de 2024.


Luiza Manuele Nunes Machado


Luiz Phelipe Fernandes Borin

JUSTIFICATIVA

O objetivo desse projeto de lei, no âmbito do município de Sant'Ana do Livramento é preservar a cultura gaúcha para que seja ensinada para as futuras gerações, possibilitando a propagação e apropriação da cultura gaúcha através de estudos e vivências, que possa ser passada de geração para geração.

A inclusão da cultura gaúcha no ambiente educacional pode também estimular o desenvolvimento de habilidades variadas entre os alunos.

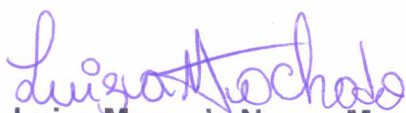
Ao participarem de atividades culturais, os estudantes tem a oportunidade de aprimorar suas competências artísticas, como a música e a dança, e também habilidades sociais, como o trabalho em equipe e comunicação.

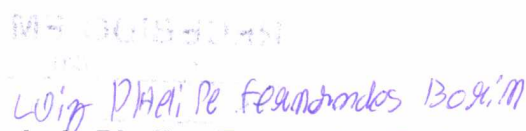
Isso contribui para uma educação mais integrada e interdisciplinar, preparando os jovens para serem indivíduos completos e participativos na sociedade.

Em suma, trabalhar a cultura gaúcha na escola não só enriquece o aprendizado, mas também fortalece a identidade cultural e promove o respeito pela diversidade.

Diante do exposto, entendemos que será um projeto de grande relevância social. Para tanto, solicito o apoio aos demais pares para a aprovação do projeto de lei.

Sala de Sessões, 28 de junho de 2024.


Luiza Manuele Nunes Machado


Luiz Phelipe Fernandes Borin

AMUJUNDO

Revitaliza Santana

A iluminação adequada durante a noite e a limpeza urbana são fundamentais para a infraestrutura da cidade. Uma boa iluminação não só melhora a visibilidade e a orientação em espaços urbanos, mas também é crucial para a redução de acidentes e a prevenção do crime. De forma similar, a limpeza urbana é vital para a saúde pública e a qualidade de vida. Uma cidade limpa oferece um ambiente mais agradável e ajuda a prevenir a proliferação de doenças e a contaminação ambiental. Ambos são pilares que trabalham juntos para criar um ambiente urbano seguro e saudável.

Plano noturno-Ilumina Santana

Artigo 1: Objetivos

1. Garantir a iluminação pública de qualidade em todas as vias, parques e áreas públicas do município.

- A Câmara de Vereadores se compromete a assegurar uma iluminação pública de alta qualidade, abrangente e uniformemente distribuída por todas as vias, parques e áreas públicas do município de Santana do Livramento. Isso inclui a implementação de um plano de ação para a revisão e atualização periódica da infraestrutura existente, assegurando a manutenção contínua e a otimização da cobertura de iluminação.

2. Estimular a participação comunitária na gestão da iluminação pública.

- Comprometimento com a criação e implementação de mecanismos efetivos que facilitem e incentivem a participação ativa da comunidade na gestão da iluminação pública. Isso pode incluir a implementação de plataformas digitais para relatar problemas de iluminação, sugestões de melhorias e feedback sobre os serviços, além da realização de audiências públicas e fóruns de discussão. A Câmara de Vereadores se esforçará para garantir que as decisões relativas à iluminação pública sejam transparentes, informadas pela comunidade e refletidas nas prioridades e necessidades locais.

Artigo 2: Financiamento

1. O projeto será financiado por uma combinação de recursos municipais, emendas parlamentares e possíveis financiamentos e parcerias com o setor privado.

- Recursos Municipais: Alocar um percentual pré-determinado do orçamento municipal para o projeto, com foco na sustentabilidade financeira.
- Emendas Parlamentares: Identificar e solicitar emendas parlamentares estaduais e federais destinadas a projetos de infraestrutura urbana e sustentabilidade.
- Parcerias Público-Privadas (PPPs): Estabelecer acordos com empresas privadas, onde a expertise e o financiamento do setor privado podem ser utilizados para o desenvolvimento e manutenção da iluminação pública. As PPPs podem ser incentivadas por meio de benefícios fiscais ou publicidade associada às áreas iluminadas.

2. Será criado um fundo específico para a modernização e manutenção da iluminação pública, alimentado por uma parte da arrecadação de impostos municipais e contribuições de iluminação pública (CIP).

- Contribuição de Iluminação Pública (CIP): Revisar e ajustar, se necessário, a CIP cobrada na conta de luz dos munícipes, garantindo que seja justa e proporcional, destinada exclusivamente para o financiamento do projeto.

- Arrecadação de Impostos Municipais: Designar uma porcentagem da arrecadação de IPTU e ISS, por exemplo, para o fundo de iluminação pública.

Artigo 3: Gestão Comunitária da Iluminação

Criar um sistema de comunicação direta entre os cidadãos e o setor responsável pela iluminação pública para reporte de problemas e sugestões.(PLANO DE AÇÃO)

Artigo 4: Fiscalização e Manutenção

Desenvolver um sistema de monitoramento para assegurar a qualidade e eficiência da iluminação pública em todo o município.(PLANO DE AÇÃO)

Artigo 5: Justificativa

Considerando a importância da iluminação pública para a segurança, qualidade de vida e desenvolvimento socioeconômico do município de Santana do Livramento, este projeto visa implementar uma série de medidas para melhorar a eficiência e cobertura do sistema de iluminação pública na cidade.

Plano de ação- Ilumina Santana

Passo 1: Checar as Luzes da Cidade (1 mês)

- O que Fazer: Dar uma volta pela cidade com um grupo para ver onde tá escuro demais e onde as luzes estão quebradas ou velhas.
- Como Fazer: Usar o celular para marcar os lugares no mapa e tirar fotos.

Passo 2: Aprender Sobre Luzes(2 semanas)

- O que Fazer: Pesquisar na internet sobre luzes LED e energia solar porque gastam menos energia e duram mais.

Passo 3: Conversar com a população da Cidade (1 mês)

- O que Fazer: Bater papo com os moradores para saber o que eles pensam e quais lugares eles acham que precisam de mais luz.
- Como Fazer: Usar redes sociais, fazer enquetes online e falar com as pessoas na rua.

Passo 4: Plano de Troca das Luzes (3 meses)

- O que fazer: Fazer uma lista dos lugares que precisam de novas luzes primeiro e escolher o tipo de luz (LED ou solar).
- Como Fazer: Montar um mapa no computador com todos os pontos marcados e decidir qual tipo de luz é melhor para cada lugar.

Passo 5: Manter as Luzes Brilhando

- O que Fazer: Criar um grupo de WhatsApp ou Email para que a população possa avisar quando uma luz parar de funcionar.
- Como Fazer: Enviar o convite do grupo aos presidentes de cada bairro da cidade.

Plano diurno: Cidade mais limpa

Artigo 1: Objetivo

- Promover um ambiente mais limpo e saudável no município de forma pragmática e sustentável.

Artigo 2: Ações Imediatas

1. Mutirões de Limpeza:

- Organizar eventos mensais de limpeza em áreas prioritárias, com voluntários, funcionários municipais e apoio de empresas locais.

2. Campanhas de Conscientização:

- Realizar campanhas simples em mídias sociais, rádios e via panfletagem, focando no descarte correto do lixo e na importância da limpeza urbana.

3. Pontos de Coleta Seletiva Temporários:

- Instalar pontos temporários de coleta seletiva em locais estratégicos, para incentivar a separação de recicláveis.

Artigo 3: Financiamento

1. Aproveitar verbas já destinadas à limpeza urbana.

2. Estabelecer parcerias com empresas locais para suporte financeiro ou de serviços, em troca de reconhecimento público.

Artigo 4: Manutenção

1. Priorizar a manutenção de áreas com maior fluxo de pessoas e pontos críticos identificados pelos moradores.

2. Estabelecer um cronograma regular de manutenção dessas áreas.

Artigo 5: Fiscalização

1. Criar um canal simples e acessível para que cidadãos possam reportar problemas relacionados à limpeza e ao descarte irregular de lixo.

2. Agir rapidamente nas denúncias recebidas para manter a eficiência do sistema.

Artigo 6: Implementação Realista

1. Curto Prazo: Início dos mutirões de limpeza e lançamento das campanhas de conscientização.

2. Médio Prazo: Avaliação da adesão aos pontos de coleta seletiva temporários e ajustes conforme necessário.

3. Longo Prazo: Revisão do plano com base nos resultados obtidos e feedback da comunidade para ajustes e novas estratégias.

Artigo 7: Justificativa

- Este projeto é justificado pela sua capacidade de melhorar a qualidade de vida, proteger o meio ambiente e promover uma sociedade mais consciente e engajada

Sant'Ana do Livramento 28 de junho de 2024

Melinda Ribeiro da Silva
Vereadora